



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO SOB Nº 1466/2018, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.**

No 08º dia do mês de fevereiro do ano de 2019, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação das seguintes firmas: **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ nº 26.444.816/0001-06)**, que protocolou os Envelopes no Departamento de Licitações em tempo hábil e **THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA ME – (CNPJ nº 12.804.156/0001-04)**, representada pelo Sr. Johnny Arimateia Silva. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pelas licitantes. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). Após a abertura dos envelopes, Pelo representante da empresa THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA ME – (CNPJ nº 12.804.156/0001-04), foi apontado a existência de divergências entre o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária constantes do Anexo do Edital de Tomada de Preços nº 001/2019. Pelo Sr. Presidente, após a análise foi constatado que de fato o arquivo disponível no sitio do Município diverge do quantitativo descrito na Planilha Orçamentária. Diante do vício insanável para a continuidade do Processo de Licitação, pelo Sr. Presidente foi determinado a suspensão do curso do processo e o encaminhamento dos autos do Sr. Prefeito Municipal com a recomendação de revogação do certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Nelson Quintão Barbosa



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Itamar Lauriano da Silva

Licitantes Presentes:-

Johnny Arimateia Silva

THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA ME